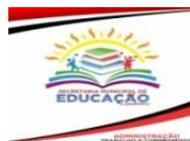


# PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO (PLANO DE AÇÃO)

## Regime Especial de Aulas Remotas, Não- Presenciais



---

Edilson Edmundo de Brito  
Prefeito Municipal

---

Antônia Maria de Alencar Silva  
Secretária Municipal de Educação e Esportes do Município de Vila Nova do Piauí – PI.

---

Marlene Hosana de Jesus Brito  
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

---

Gilberto José de Brito  
Assessor de Planejamento e Organização Educacional

---

Maria Goretti de Deus Carvalho  
Coordenadora Pedagógica

---

Felipe Carvalho Rocha  
Diretor de Políticas Institucionais e Atos Oficiais

# AULAS NÃO-PRESENCIAIS

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SEMEDE) elaborou um plano que irá regulamentar as aulas da Rede Pública Municipal de Ensino durante a vigência do decreto emergencial de combate à Covid-19. O documento estabelece que a carga horária correspondente aos dias letivos, alvo de suspensão de atividades presenciais, será realizada por meio de atividades à distância/domiciliares, utilizando estratégias de ensino e acompanhamento da aprendizagem de forma remota, e organizando aulas não presenciais, com orientação de professores e do núcleo gestor.



# OBJETIVOS

- Disponibilizar a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino a oportunidade de acesso às atividades escolares não presenciais no período de distanciamento social;
- Orientar os professores da rede sobre como devem se organizar para planejar atividades a serem trabalhadas com seus alunos de forma remota, no período de distanciamento social;
- Disponibilizar, para escolas e alunos, os Grupos Institucionais de WhatsApp: **SEMEDE, U.E. Sabino Gomes de Lima, U. E Zacarias Manoel da Silva, U.E. Osvaldo José de Araújo, U. E. Plágida de França e um grupo específico por turma de alunos**, com acesso a videoaulas e outros materiais de apoio de todos os componentes curriculares para o desenvolvimento de Planos de Estudo;
- Zelar e estreitar o relacionamento já existente entre escola, professor, aluno e famílias/responsáveis;



# ESTRATÉGIAS

## CRIAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM ALUNOS COM ACESSO À INTERNET

**Diário e Atividades Online** - o sistema permite que o professor possa postar material de apoio e atividades para os alunos de sua turma; Os alunos da rede contarão com a frequência online a partir do dia 18/05, aplicativo em que poderão visualizar aulas remotas, conteúdos, atividades e materiais de apoio propostos pelos seus professores.

**Uso da Internet banda larga e/ou roteada**– Na escola ou em locais com wi-fi livre, nas residências.

### **Canal do Youtube ou Instagram**

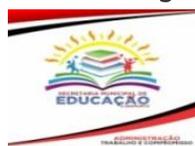
**WhatsApp:** Utilização para conversas individuais, em grupos ou através de listas de transmissão;



**Livro didático – Uso do livro didático dos alunos, exceto dos alunos do 7º ano que não receberem os livros didáticos do PNLD/2020.**

**Canal do Youtube Educação vila-novense** - oferta de aulas (ao vivo e gravadas) e materiais de uso pedagógico por meio da Mediação Tecnológica para todas as modalidades ofertadas pela Seduc. As videoaulas ficarão disponíveis na plataforma [www.semede.vn.pi.gov.br](http://www.semede.vn.pi.gov.br) ou [www.semede.vn.pi.edu.br](http://www.semede.vn.pi.edu.br) em abas específicas, criadas para esse período de orientação ao isolamento social e serão nomeadas por série/ano, área do conhecimento / componente curricular e habilidade desenvolvida na aula para facilidade de acesso dos professores e estudantes.

**Aplicativo do Canal Youtube ou Instagram** - disponível para os sistemas de aplicativos IOS ou Android, a ferramenta é um reforço para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental que estão se preparando para o Classificatório do IFPI de Picos e para o ingresso no Ensino Médio. Os estudantes podem assistir a videoaulas, responder questões, tirar dúvidas, e enviar redações para que os professores possam corrigir.



# ESTRATÉGIA PARA ALUNOS COM ACESSO RESTRITO OU SEM ACESSOS À INTERNET

- Material impresso, elaborado pelo professor, para entrega física;
- Na escola, em ponto de entrega ou na residência do aluno, tendo o cuidado com as recomendações das autoridades sanitárias para evitar aglomerações;
- Periodicidade quinzenal;
- Livro didático



# ESTRATÉGIA SEMEDE:

## Avaliação

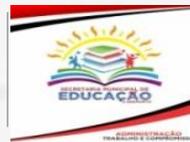
As avaliações dos conteúdos presentes no Plano de Trabalho (Ação) Pedagógico, durante o período emergencial de aulas não presenciais, deverão preferencialmente ser processuais, formativas, e devem ser registradas conforme estabelece a **Portaria Nº 01/2020 – SEMEDE/Vila Nova do Piauí;**

Enquanto perdurar o estado de emergência, a sistemática de avaliação poderá ser adaptada às situações diversas. No entanto será necessário o respectivo registro, para posterior auditoria dos órgãos fiscalizadores.



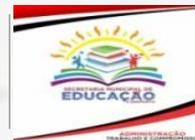
# ATRIBUIÇÕES SEMEDE:

- Atualizar o calendário escolar que será reprogramado pelas Coordenações da SEMEDE;
- Acompanhar a execução do Plano de Ação Pedagógica das escolas da rede;
- Acolher, orientar e sensibilizar professores para viabilização das aulas não presenciais;
- Fiscalizar repasses financeiros já depositados nas contas das escolas para reprodução de instrumentais pedagógicos. Esse recurso poderá ser utilizado para reprodução das atividades destinadas aos alunos que não tiverem acesso à internet.
- Prover **FORMAÇÃO CONTINUADA**: o momento requer do professor uma adaptação de conteúdos e atividades específicas que aproximem o processo de aulas remotas ao que ocorre dentro de sala de aula. Por intermédio do **Programa da Escola para a Vida** serão realizadas capacitação (ões) de gestores e professores para utilização de metodologias ativas e ferramentas digitais (aplicativos, videoaulas e plataformas) que auxiliem no processo de aprendizagem dos alunos.



# ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DA SEMEDE

- Acompanhar a execução do Planejamento de Trabalho Pedagógico(Plano de Ação) das escolas da rede;
- Concentrar as informações sobre a distribuição de materiais impressos realizados pelas escolas;
- Acompanhar e produzir os relatórios da entrega de materiais impressos, nas residências dos alunos.



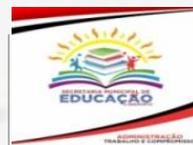
# ATRIBUIÇÕES DAS ESCOLAS

- Reprogramar o Calendário Escolar com retorno das aulas para o dia 11/05/2020, disponível no e-mail: [semdevn@gmail.com](mailto:semdevn@gmail.com), em conformidade com a situação em que se encontrava a escola no período da suspensão das aulas, para ser validado pela Equipe de Coordenações de Educação da SEMEDE;
- Elaborar um Planejamento de Trabalho Pedagógico que deverá ser enviado à SEDUC, por email, no endereço: [semdevn@gmail.com](mailto:semdevn@gmail.com), até dia 18/04/2020;
- Divulgar o referido planejamento entre os membros da comunidade escolar;
- Identificar os professores e estudantes sem acesso a computador e internet;
- Acompanhar a preparação de material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidades de execução e compartilhamento, como: videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais e correio eletrônico (e-mail);



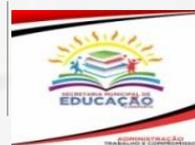
# ATRIBUIÇÕES DAS ESCOLAS:

- Organizar e comunicar à SEMEDE o calendário de entrega de atividades impressas a alunos sem acesso à internet;
- Zelar pelo registro da **frequência/atividades** dos estudantes, por meio de relatórios e acompanhamento na evolução das atividades propostas e realizadas;
- Realizar a busca ativa de alunos que não estão respondendo a nenhum tipo de atividade;
- Arquivar o **Planejamento Mensal dos Professores** adotados nas escolas.
- Comunicar à SEMEDE qualquer impossibilidade de execução das atribuições supracitadas para que possam ser tomadas as devidas providências.



# ATRIBUIÇÕES PROFESSORES

- Elaborar planos de aula para realização das atividades não-presenciais, com materiais de apoio ao estudante;
- Disponibilizar atividades semanais: on-line, por meio do correio eletrônico (e-mail) e envia-las à escola para entrega impressa a alunos sem acesso à internet;
- Interagir com os alunos e realizar avaliações a partir das atividades propostas e por meio dos canais disponíveis;
- Comunicar à escola sobre os alunos que não estão acessando os materiais disponibilizados, para o controle de frequência.



# ATRIBUIÇÕES ALUNOS

- Preparar-se para início das atividades não presenciais em 18/05, a partir de comunicados que serão emitidos por escrito, aos pais, pelas escolas;
- Entregar aos seus respectivos professores as atividades propostas, que irão compor o **caderno de atividades realizadas de cada aluno**, possibilitando o registro das atividades propostas conforme cronograma estabelecido no Plano de Ação Pedagógico e o Planejamento Mensal dos Professores;
- Comunicar à escola qualquer dificuldade de acesso aos materiais propostos para realização das atividades como: frequência on-line, Canal do Youtube, Plataformas digitais, site institucional da SEMEDE e Grupos de WhatsApp, seja ele online ou impresso.



# ATRIBUIÇÕES PAIS/ FAMILIARES

- Criar e manter uma rotina de estudos em casa;
- Apoiar e assegurar a realização das atividades estabelecidas pelos professores(as);
- Reforçar o contato com a escola (diretor/ professor), certificando-se de que os conteúdos estão sendo abordadas de maneira correta e discutindo as percepções do aluno.



# CRONOGRAMA

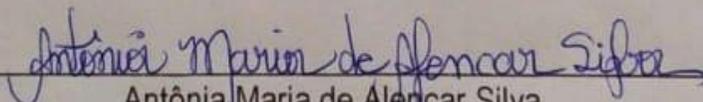
**08/05 a 11/05** – Reprogramação do Calendário Escolar com retorno das aulas não presenciais.

**08/05 a 11/05** – Elaboração e Envio do Plano de Ação Pedagógica (Plano de Trabalho) com atividades não presenciais/domiciliares e com a indicação de registros, para conhecimento da equipe pedagógica da SEMEDE.

**11/05 a 17/05** - Divulgação de informações sobre o início das atividades escolares não presenciais nos meios de comunicação e comunidade escolar;

**18/05** - Reinício do Calendário Escolar com regime especial de aulas não presenciais, amparado pela Resolução CEE/PI N° 061/2020 do Conselho Estadual de Educação e orientados pelo DECRETO ESTADUAL N° 18.913 de 30 de março de 2020, prorrogado pelo decreto estadual n° 18966/2020 de 30 de abril de 2020 e DECRETO DO PREFEITO MUNICIPAL N° 23/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020 e na Portaria N° 01/2020 – SEMEDE/Vila Nova do Piauí – PI.

Vila Nova do Piauí – PI, 11 de maio de 2020.



Antônia Maria de Alencar Silva

Secretária Municipal de Educação e Esportes do Município de Vila Nova do Piauí – PI.



Anexos





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – SEMEDE**  
 Av. Santo Antônio, S/N – Centro Vila Nova do Piauí – PI.  
 CEP: 64688-000



**SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA- REGIME ESPECIAL DE AULAS NÃO PRESENCIAIS**

UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_  
 COMPONENTE CURRICULAR: \_\_\_\_\_ SÉRIE/ANO: \_\_\_\_\_  
 PROFESSOR (A): \_\_\_\_\_  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

DATA	COMPONENTE CURRICULAR	HABILIDADES/OBJETIVOS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	MATERIAL DE APOIO/RECURSOS DIDÁTICOS	REGISTRO DA FREQUENCIA/ AVALIAÇÃO